

Agência de Inovação da Unicentro



FEIRA DE IDEIAS INOVADORAS UNICENTRO

EDITAL Nº 001/2020-NOVATEC/UNICENTRO

A Agência de Inovação Tecnológica da Unicentro, NOVATEC, a Incubadora Tecnológica de Guarapuava, INTEG, Incubadora de Negócios de Irati, INETI, e o Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PROITI, com apoio do SEBRAE-PR, tornam público que estão abertas as inscrições para a FEIRA DE IDEIAS INOVADORAS UNICENTRO, vinculada ao PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CP-27/2018-FA, Convênio 014/2020, de acordo com os termos deste Edital.

FINALIDADE

O presente Programa visa fomentar comportamentos e atitudes empreendedoras a partir de atividades focadas no desenvolvimento de pequenos negócios, para que os estudantes da UNICENTRO apresentem ideias estruturadas, que possam resultar em protótipos e MVP, contribuindo para promover a inovação, a capacidade inventiva, a competitividade e incentivar o empreendedorismo para fortalecer a economia local e regional.

Nesse sentido, a metodologia do Programa de iniciação ao empreendedorismo inovador na UNICENTRO, com apoio da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA irá privilegiar a formação de equipes, com foco específico na criação e desenvolvimento de protótipos e de novos modelos de negócios, com a participação de docentes, mentores e estudantes, em interação com o setor produtivo e validação com foco no mercado.

OBJETIVO

Acolher ideias ou projetos inovadores, incentivar o desenvolvimento de inovação de base tecnológica e promover a cultura de inovação e empreendedorismo na UNICENTRO, orientando os empreendedores no desenvolvimento de protótipos ou MVP e na criação de modelo de negócios.

PÚBLICO ALVO

O Programa destina-se exclusivamente a alunos regulares de graduação e pós-graduação, agentes universitários e docentes da UNICENTRO.

As empresas incubadas na INTEG deverão participar do programa de capacitação, sem direito a concorrer a possíveis premiações, salvo se o representante tiver vínculo com a UNICENTRO, nos termos do parágrafo anterior.



Agência de Inovação da Unicentro



METODOLOGIA

O Programa Matilha será realizado por meio de workshops, oficinas, consultorias, mentorias e auxílio ao desenvolvimento de protótipos e de modelos de negócios, com apoio da infraestrutura da INTEG, INETI e da NOVATEC.

O Edital será publicado no site da UNICENTRO e da Agência de Inovação Tecnológica: https://www3.unicentro.br e https://unicentronovatec.com.br.

PROGRAMAÇÃO

Fase I - IDEIA

Seminário integrador

Fase II - EMPREENDEDOR

- Macrotendências e Oportunidades
- Modelos de Negócios
- Modelos Financeiros
- Comunicação e Marketing
- Apresentação dos projetos para pré-banca formada por membros da Comissão Científica e Empresarial de Acompanhamento do Programa

Fase III - MERCADO

- Prototipagem e Design Thinking
- Prospecção Tecnológica e Mercado
- Preparação para o Pitch
- Gestão de Custos; Captação de Recursos e Investimentos
- MVP e Canais de Vendas
- Demo Day na FEIRA DE IDEIAS INOVADORAS UNICENTRO

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições individuais	08/09 a 20/09/2020
FASE I - Seminário Integrador	22 a 25/09/2020
Inscrição das Equipes – Ideias	25/09 a 04/10/2020
FASE II – Empreendedor	05/10 a 08/11/2020
FASE III - Mercado	09/11 a 12/12/2020
Demo Day – pitch para banca Evento Final	14 a 18/12/2020



Agência de Inovação da Unicentro



REGULAMENTO

São elegíveis as propostas apresentadas nos termos deste edital, que visem o desenvolvimento ou comercialização de uma solução inovadora (produto, serviço ou processo), com a participação de equipes com o seguinte perfil:

- Ter alto nível de engajamento;
- Estar disponível para as atividades, respondendo rápido e participando dos grupos de discussão propostos;
- Saber trabalhar em equipe;
- Não precisa ter uma ideia de negócio já definida para se inscrever na Fase I;
- Ser aberto para receber feedback, ser flexível e estar disposto a aprender;
- Oportunidade para alunos de qualquer área matriculados nos cursos de graduação ou pós graduação da UNICENTRO, agentes universitários e docentes.

O ideal é que os membros de cada projeto tenham conhecimentos complementares, como por exemplo, TI, administração e processos, relacionamento com o mercado e vendas, além dos membros técnicos, com conhecimento nas áreas dos projetos, a fim de elevar o nível de troca de experiência entre os participantes.

Os projetos deverão apresentar aderência, preferencialmente, a uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020 (https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_190320 20.html) .

As Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) são:

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.



Agência de Inovação da Unicentro



7.1 Inscrições

- a) INDIVIDUAL: cada participante deverá inscrever-se individualmente pelo link a ser disponibilizado no site <u>www.unicentronovatec.com.br</u> conforme cronograma previsto no Item 6 deste edital.
- b) EQUIPES: para participação nas Fases seguintes, haverá inscrição das Equipes e Ideias, após a participação no Seminário Integrador.

7.2 Equipes

As equipes PROITI deverão ter, necessariamente, um Orientador / mentor, e constituída, preferencialmente, por até 4 membros (além do orientador).

Nas demais equipes, os participantes poderão constituir equipes multidisciplinares, podendo ter em um mesmo grupo, por exemplo, técnicos (especialistas na tecnologia) e gestores (focados no negócio); compostas por alunos de graduação, mas podendo agregar também alunos de pós-graduação.

7.3 Participação e Frequência

Após o período de inscrições haverá um Seminário Integrador para formatação das ideias e formação das equipes.

Todos os inscritos poderão participar das oficinas das Fases I e II.

Para a Fase III, poderão ser eliminadas as equipes que não participarem das Oficinas das Fases I e II, caso não tenham 70% de frequência, a critério da Comissão de Acompanhamento do Programa.

Ao final da Fase III as equipes deverão apresentar suas IDEIAS seguindo a metodologia CANVAS, com objetivo de transformar suas propostas em negócio inovador e apresentar um pitch para a Comissão Científica e Empresarial.

Ao menos um representante de cada equipe deve estar presente em todas as oficinas das Fases I, II e III, para poder participar do Demo Day na FEIRA DE IDEIAS INOVADORAS UNICENTRO, como requisito eliminatório.

8. DEMO DAY

Ao final da Fase III as equipes deverão apresentar suas IDEIAS por meio de Pitch, à Comissão Científica e Empresarial

Prevê a exposição do protótipo no evento final da FEIRA DE IDEIAS INOVADORAS UNICENTRO.



Agência de Inovação da Unicentro



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os participantes inscritos na FEIRA DE IDEIAS UNICENTRO autorizam o uso de imagens e divulgação dos projetos e ideias para fins de divulgação do programa em todos os meios e formas de mídia.

As atividades poderão ocorrer, no todo ou em parte, de forma online em plataformas digitais.

Casos omissos deverão ser solucionados pela Comissão Científica e Empresarial, de acompanhamento do Programa.

Guarapuava, 8 de setembro de 2020.

